



PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



CONTRATO Nº 008/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 052/2018

Para Juridico
CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS
DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER À
DEMANDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO
PAULISTA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DO PAULISTA E A EMPRESA CELSO
JOSÉ DAS NEVES COMÉRCIO – EPP, NA
FORMA ABAIXO:

MUNICÍPIO DO PAULISTA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria de Educação**, com sede à Rua Floriano Peixoto S/N, Centro, Paulista/PE, neste ato representado, nos termos do Decreto Municipal nº 20/2017, por seu Secretário, nomeado através da Portaria nº 012/2017, Sr. **José Carlos Ribeiro Barbosa Júnior**, brasileiro, casado, pós-graduado em gestão pública, portador da Cédula de Identidade nº 4.978.268 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.468.354-40, e residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: CELSO JOSÉ DAS NEVES COMÉRCIO – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.178.101/0001-04, com sede na Av. Dr. Claudio José Gueiros Leite, 4447, Janga, Paulista/PE, CEP: 53435-000, neste ato representada por seu sócio administrador **Celso José das Neves**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade, RG nº 4.296.882 e inscrito no CPF/MF nº 890.699.604-78, residente e domiciliado na Rua Salinas, s/n, Forno da Cal, Ilha de Itamaracá, CEP 53.900-000, doravante denominado **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado o presente instrumento contratual, de acordo com o **PROCESSO Nº 049/2018, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2018**, da proposta de preços da **CONTRATADA** e mediante as seguintes cláusulas e condições que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores, com observância das disposições contidas na **Lei nº 8.666**, de 21 de junho de 1993, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, aplicando-se os preceitos de direito público e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. Consubstanciado nos termos da **Lei nº. 10.520**, de 17 de julho de 2002, **Lei Complementar 147** de 17 de agosto de 2014, **Decreto Federal 3.555** de 08 de agosto de 2000, **Decreto Municipal nº 040/2013**, **Decreto Federal nº 7.892/2013** e, subsidiariamente a **Lei 8.666** de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, bem como pelas normas e condições estabelecidas, e face à classificação das propostas apresentadas no Pregão para Registro de Preços, e da ata publicada no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE, celebram o presente instrumento com observância estrita de suas cláusulas que em sucessivo e reciprocamente outorgam e aceitam, de conformidade com os preceitos de direito público. Fundamenta-se o presente instrumento na licitação realizada sob a modalidade de **Pregão eletrônico** do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, mediante Sistema de **Registro de Preços** elaborado pelo pregoeiro e equipe, instituída por meio da **Portaria nº 020/2018**, do dia 02/01/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. Integram o presente contrato os seguintes documentos:

- a) Edital do Pregão Eletrônico nº 022/2018, com todos os seus Anexos;
- b) Ata de Registro de Preços nº. 052/2018, datada de 30/11/2018;
- c) Solicitação da **Secretaria de Educação** para lavratura deste contrato, exarada no **Ofício nº 141/2019**, juntamente com seus respectivos anexos.



Praça Agamenon Magalhães, s/n Centro – Paulista/PE CEP 53.401-441.

Fone: 3433-0072 E-mail: paulista@paulista.pe.gov.br CNPJ: 10.408.839/0001-17



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

3.1. Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER À DEMANDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO PAULISTA**, de acordo com as especificações e nas respectivas quantidades em conformidade com o Termo de Referência do **Processo nº. 049/2018**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A presente contratação correrá através da seguinte Dotação Orçamentária:

Secretaria de Educação	
Nota de Empenho nº 2019-000000360	
Atividade: 4017 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	
Elemento: 3390.30 – Material de Consumo	
Fonte: 11160040 – Transferências do FUNDEB – Destinação 40%	
Valor do empenho estimativo: R\$ 64.224,43 (sessenta e quatro mil duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e três centavos)	
Nota de Empenho nº 2019-000000359	
Atividade: 4017 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	
Elemento: 3390.30 – Material de Consumo	
Fonte: 11200000 – Transferência do Salário-Educação	
Valor do empenho estimativo: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)	
VALOR TOTAL EMPENHADO: R\$ 174.224,43 (cento e setenta e quatro mil duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e três centavos)	

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

5.1. O valor total estimado do presente contrato é de **R\$ 174.224,43 (cento e setenta e quatro mil duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e três centavos)**, conforme proposta da **CONTRATADA** e cláusula e tabela abaixo:

COTA PRINCIPAL – 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO)						
LOTE III - MATERIAIS HIDRÁULICOS					VALORES (R\$)	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QTD	UNITÁRIO	TOTAL
1	Adaptador em PVC de 25mm x ¾"	unt	Krona	11	0,99	10,89
2	Adaptador em PVC de 20mm x ½"	unt	Krona	13	0,91	11,83
3	Cola de PVC 75g	unt	Polytubes	91	3,22	293,02
4	Tampa de bacia sanitária simples	unt	Krona	35	21,88	765,80
5	Automatico de nivel superior 20ª	unt	Vibra Vert	12	29,06	348,72
6	Automatico de nivel inferior 20ª	unt	Vibra Vert	10	29,06	290,60
7	Torneira boia ½	unt	Krona	2	9,19	18,38
8	Torneira boia ¾	unt	Krona	2	11,78	23,56
9	Bolsa externa ligação para vaso sanitário	unt	Krona	15	3,39	50,85
10	Spude para vaso sanitário	unt	Krona	15	3,42	51,30
11	Bomba monof. de centrifugação 1/3CV	unt	Schneider	2	348,96	697,92
12	Bucha em PVC de reducao 25x20mm	unt	Krona	23	0,49	11,27
13	Caixa de agua plastica capac. 1000litros	unt	Resicaixa	3	234,75	704,25
14	Caixa de agua fibra capac. 1000lts	unt	Resicaixa	3	273,46	820,38
15	Caixa de agua fibra capac. 500lts	unt	Resicaixa	3	183,50	550,50
16	Caixa descarga plastica completa	unt	Gramplast	36	14,59	525,24
17	Tubo de descarga	unt	Krona	14	5,55	77,70
18	Tubo em PVC 20mm	unt	Krona	75	11,32	849,00
19	Tubo em PVC 25mm	unt	Krona	75	13,60	1.020,00
20	Tubo em PVC 32mm	unt	Krona	28	28,04	785,12
21	Tubo em PVC 40mm	unt	Krona	15	44,75	671,25
22	Tubo em PVC 50mm	unt	Krona	35	49,01	1.715,35
23	Tubo em PVC 40mm – esgoto	unt	Krona	55	20,44	1.124,20
24	Tubo em PVC 50mm – esgoto	unt	Krona	5	35,64	178,20
25	Tubo em PVC 75mm – esgoto	unt	Krona	11	41,71	458,81
26	Tubo em PVC 100mm – esgoto	unt	Krona	65	45,51	2.958,15



PREFEITURA DO

Paulista

O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

27	Tubo em PVC 150mm – esgoto	unt	Krona	7	134,41	940,87
28	Tubo em PVC 200mm – esgoto	unt	Krona	4	236,65	946,60
29	Tampao em PVC 20mm	unt	Krona	88	0,84	73,92
30	Tampao em PVC 25mm	unt	Krona	78	0,95	74,10
31	Tampao em PVC 32mm	unt	Krona	16	1,03	16,48
32	Chave de grifo de 8"	unt	Starfer	4	17,63	70,52
33	Chave de grifo de 10"	unt	Starfer	4	21,50	86,00
34	Chave de grifo de 12"	unt	Starfer	3	42,27	126,81
35	Chave de grifo de 24"	unt	Starfer	1	83,03	83,03
36	Engata plastico 1/2 x 40	unt	Krona	45	2,61	117,45
37	Engata plastico 1/2 x 30	unt	Krona	50	2,24	112,00
38	Ducha plastica para banho 4"	unt	Herc	22	10,49	230,78
39	Fita tipo veda rosca 50mt	unt	Polytubes	40	8,28	331,20
40	Joelho rosca em PVC 20mmx1/2"	unt	Krona	23	3,19	73,37
41	Joelho rosca em PVC 25mmx1/2" reforçado	unt	Krona	30	4,48	134,40
42	Joelho em PVC 150mm – esgoto	unt	Krona	19	30,16	573,04
43	Joelho em PVC 100mm - 90° - esgoto	unt	Krona	56	4,14	231,84
44	Joelho em PVC 50mm - 90° - esgoto	unt	Krona	62	1,37	84,94
45	Joelho em PVC 40mm - 90° - esgoto	unt	Krona	53	0,68	36,04
46	Joelho em PVC 32mm - 90° - soldável	unt	Krona	19	1,38	26,22
47	Joelho em PVC 40mm - 90° - soldável	unt	Krona	19	2,70	51,30
48	Joelho em PVC 50mm - 90° - soldável	unt	Krona	15	3,57	53,55
49	Joelho em PVC 75mm - 90° - soldável	unt	Krona	26	45,67	1.187,42
50	Joelho em PVC 40mm - 45° - esgoto	unt	Krona	6	2,05	12,30
51	Joelho em PVC 32mm - 45° - soldável	unt	Krona	23	1,71	39,33
52	Joelho em PVC 25mm - 90° - soldável	unt	Krona	60	0,70	42,00
53	Joelho em PVC 20mm - 90° - soldável	unt	Krona	94	0,42	39,48
54	Joelho em PVC 25mmx1/2" - 90° - soldável	unt	Krona	60	1,18	70,80
55	Joelho em PVC 25mmx3/4" - 90° - soldável	unt	Krona	75	1,37	102,75
56	Joelho em PVC 60mm - 90° - soldável	unt	Krona	30	11,63	348,90
57	Luva em PVC com 02 aneis de borracha 20mm	unt	Krona	75	4,56	342,00
58	Luva em PVC com 02 aneis de borracha 25mm	unt	Krona	75	7,52	564,00
59	Luva em PVC com 02 aneis de borracha 32mm	unt	Krona	38	11,78	447,64
60	Luva em PVC para reducao - 25x20mm	unt	Krona	103	1,10	113,30
61	Luva em PVC para reducao - 32x25mm	unt	Krona	45	2,01	90,45
62	Luva em PVC para redução - 50x25mm	unt	Krona	37	2,96	109,52
63	Luva em PVC para redução - 40x32mm	unt	Krona	45	2,81	126,45
64	Luva em PVC com anel - 150mm – esgoto	unt	Krona	8	16,64	133,12
65	Curva em PVC 20mm - 90° - soldável	unt	Krona	75	1,60	120,00
66	Curva em PVC 25mm - 90° - soldável	unt	Krona	75	2,28	171,00
67	Curva em PVC 32mm - 90° - soldável	unt	Krona	11	3,31	36,41
68	Luva de PVC 40mm – soldável	unt	Krona	23	1,72	39,56
69	Luva de PVC 50mm – soldável	unt	Krona	16	2,05	32,80
70	Luva de PVC 60mm – soldável	unt	Krona	15	9,35	140,25
71	Luva de PVC 20mm – soldável	unt	Krona	65	0,44	28,60
72	Luva de PVC 25mm – soldável	unt	Krona	103	0,61	62,83
73	Luva de PVC 32mm – soldável	unt	Krona	23	1,00	23,00
74	Luva de PVC 40mm – esgoto	unt	Krona	30	0,74	22,20
75	Luva de PVC 50mm – esgoto	unt	Krona	35	2,05	71,75
76	Luva de PVC 75mm – esgoto	unt	Krona	41	2,85	116,85
77	Luva de PVC 100mm – esgoto	unt	Krona	67	3,61	241,87
78	Luva de PVC 150mm – esgoto	unt	Krona	8	16,64	133,12

Praça Agamenon Magalhães, s/n Centro – Paulista/PE CEP 53.401-441.

Fone: 3433-0072 E-mail: paulista@paulista.pe.gov.br CNPJ: 10.408.839/0001-17



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

79	Mangueira cristal 5/16	mt	Plastimar	45	1,41	63,45
80	mangueira cristal 1/2	mt	Plastimar	175	0,99	173,25
81	Ralo de PVC cônico 40mm	unt	Krona	15	5,24	78,60
82	Caixa sinfonada de PVC 40mm	unt	Krona	13	7,22	93,86
83	Registro de PVC 20mm – passagem	unt	Krona	14	11,32	158,48
84	Registro de PVC 25mm – passagem	unt	Krona	25	17,40	435,00
85	Registro de PVC 20mm – pressão	unt	Krona	33	18,92	624,36
86	Registro de PVC 25mm – pressão	unt	Krona	14	25,00	350,00
87	Registro de metal 1/2 - pressão canopla	unt	LR Metais	14	70,59	988,26
88	Registro de metal 3/4 - pressão canopla	unt	LR Metais	10	75,15	751,50
89	Sifão de PVC copo 1 1/2x40	unt	Astra	35	7,52	263,20
90	Sifão de PVC sanfonado flexível	unt	Krona	33	7,59	250,47
91	Sifão de PVC sanfonado duplo - 40cm	unt	Krona	31	12,08	374,48
92	TE de PVC 60mm – soldável	unt	Krona	15	13,41	201,15
93	TE de PVC 25mm – soldável	unt	Krona	33	0,80	26,40
94	TE de PVC 20mm – soldável	unt	Krona	32	0,38	12,16
95	TE de PVC 20mmx1/2" – soldável	unt	Krona	75	0,38	28,50
96	TE de PVC 25mmx1/2" – soldável	unt	Krona	23	0,53	12,19
97	TE de PVC 100mm – esgoto	unt	Krona	13	7,94	103,22
98	TE de PVC 40mm – esgoto	unt	Krona	35	1,63	57,05
99	TE de PVC 32mm – soldável	unt	Krona	15	2,13	31,95
100	TE de PVC 40mm – soldável	unt	Krona	11	4,10	45,10
101	TE de PVC 50mm – soldável	unt	Krona	7	4,95	34,65
102	TE de PVC azul 20mmx1/2	unt	Krona	15	3,70	55,50
103	Te de PVC azul 25mmx1/2	unt	Krona	23	3,46	79,58
104	TE de PVC curto 100mmx100mm – esgoto	unt	Krona	63	9,04	569,52
105	TE de PVC curto 100mmx50mm – esgoto	unt	Krona	13	9,35	121,55
106	TE de PVC 150mm – esgoto	unt	Krona	23	29,63	681,49
107	TE de PVC 150mmx100mm – esgoto	unt	Krona	23	30,32	697,36
108	TE de PVC 50mm – esgoto	unt	Krona	43	3,76	161,68
109	TE de PVC 100x75 – esgoto	unt	Krona	15	7,29	109,35
110	Torneira 3/4 para pia de banheiro branca	unt	Krona	30	6,76	202,80
111	Torneira 1/2 para pia de banheiro branca	unt	Krona	93	5,93	551,49
112	Torneira 1/2 para jardins cor preta	unt	Krona	25	2,28	57,00
113	Torneira 3/4 para jardins cor preta	unt	Krona	45	2,66	119,70
114	Válvula de PVC para pia de 40cm branca	unt	Krona	55	3,42	188,10
115	Válvula 3/4 de retenção de pe	unt	Krona	5	22,72	113,60
116	Válvula 3/4 para retenção de água	unt	Krona	7	22,72	159,04
VALOR TOTAL LOTEII (COTA PRINCIPAL):						33.521,49

COTA PRINCIPAL – 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO)						
LOTE VI – DIVERSOS					VALORES (R\$)	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QTD.	UNITÁRIO	TOTAL
1	Balde para construcao em metal	unt	Vonder	11	15,36	168,96
2	Banco com encosto para praça - concreto – padrão	unt	Cordeiro Lajes	11	107,22	1.179,42
3	Tamborete cabeca de prego para praça - concreto – padrão	unt	Cordeiro Lajes	15	25,18	377,70
4	Compensado plastificado naval com 10mm	unt	Edai	7	91,09	637,63
5	Compensado plastificado naval com 18mm	unt	Edai	8	108,63	869,04
6	Madeirite resinado comum com 10mm	unt	Edai	55	32,19	1.770,45
7	Madeirite resinado comum com 6mm	unt	Edai	33	19,57	645,81
8	Bota PVC tipo cano longo n. 39	pares	Pega Forte	5	33,59	167,95
9	Bota PVC tipo cano longo n. 40	pares	Pega Forte	5	33,59	167,95





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

10	Bota PVC tipo cano longo n. 42	pares	Pega Forte	3	33,59	100,77
11	Bota PVC tipo cano longo n. 43	pares	Pega Forte	6	33,59	201,54
12	Bota PVC tipo cano longo n. 44	pares	Pega Forte	6	33,59	201,54
13	Botina de segurança em couro, cano curto, elastico na lateral n. 39	pares	Marluvas	5	42,04	210,20
14	Botina de segurança em couro, cano curto, elastico na lateral n. 40	pares	Marluvas	4	42,04	168,16
15	Botina de segurança em couro, cano curto, elastico na lateral n. 42	pares	Marluvas	3	42,04	126,12
16	Botina de segurança em couro, cano curto, elastico na lateral n. 43	pares	Marluvas	6	42,04	252,24
17	Botina de segurança em couro, cano curto, elastico na lateral n. 44	pares	Marluvas	6	42,04	252,24
18	Cadeado ref 30	unt	Stam	9	12,66	113,94
19	Cadeado ref 35	unt	Stam	9	15,64	140,76
20	Cadeado ref 40	unt	Stam	15	17,67	265,05
21	Cadeado de porta de aco piso	unt	Brasilia	2	48,44	96,88
22	Barrote de madeira mista de 3,5m	unt	Montarroyos	103	8,06	830,18
23	Barrote de madeira mista de 5m	unt	Montarroyos	88	11,57	1.018,16
24	Barrote de madeira mista de 6m	unt	Montarroyos	98	13,96	1.368,08
25	Capa de chuva em PVC, manga longa e capuz	unt	Vonder	23	32,61	750,03
26	Fio de nylon de 1,6mm - carretel médio	unt	Vulcan	3	269,92	809,76
27	Lona plastica com 8m de largura	unt	Vonder	5	1.041,30	5.206,50
28	Lona plastica com 6m de largura	unt	Vonder	5	546,98	2.734,90
29	Adesivo de contato com 2,8kg	unt	Brascola	3	60,24	180,72
30	Adesivo de contato com 750g	unt	Brascola	5	12,21	61,05
31	Bisnaga de corante amarelo	unt	Hidrotintas	23	2,73	62,79
32	Bisnaga de corante preto	unt	Hidrotintas	23	2,73	62,79
33	Bisnaga de corante azul	unt	Hidrotintas	23	2,73	62,79
34	Bisnaga de corante vermelho	unt	Hidrotintas	23	2,73	62,79
35	Caixa para ar fechada para 10000 BTUS	unt	Cordeiro Lajes	6	63,04	378,24
36	Caixa para ar fechada para 7500 BTUS	unt	Cordeiro Lajes	8	54,63	437,04
37	Massa acrilica interior e exterior com 18lt	latao	Brava	20	77,07	1.541,40
38	Massa corrida inerior e exterior com 18lt	latao	Brava	78	30,08	2.346,24
39	Selador acrilicio exterior e interior com 18lt	latao	Brava	65	80,58	5.237,70
40	Tinta interior acrilica Azul 18lt	latao	Brava	120	84,08	10.089,60
41	Tinta interior acrilica Branca 18lt	latao	Brava	50	84,04	4.202,00
42	Placa de gesso 65cm x 65cm	unt	Ki Gesso	38	26,30	999,40
43	Dobradissa galv 3 1/2" cartelado com 03	unt	Silvana	50	9,75	487,50
44	Dobradissa galv 3" cartelado com 03	unt	Silvana	27	6,24	168,48
45	Fechadura de cilindro tipo bola, cromado	unt	Silvana	18	34,99	629,82
46	Fechadura interna alavanca 21 mm, cromado	unt	Silvana	33	34,99	1.154,67
47	Fita crepe uso geral 19x50mt	unt	Norton	63	5,12	322,56
48	Preparador de parede acrílico	unt	Iguine	35	119,14	4.169,90
49	Grade madeira 80cm	unt	Montarroyos	20	21,67	433,40
50	Grade caixa 80cm	unt	Montarroyos	18	43,41	781,38
51	Pia de louça	unt	Mari	18	36,61	658,98
52	Pia de louça com parafuso, valvula e sifão	unt	Mari	4	84,08	336,32
53	Pia plastica com parafuso, valvula e sifão	unt	Herc	8	27,28	218,24
54	Tinta exterior acrilica branca	latao	Brava	8	164,73	1.317,84
55	Trave 3x2 - 6mt - Madeira Peroba	unt	Montarroyos	13	44,11	573,43



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

56	Trave 3x4 - 5mt - Madeira Mista Peroba	unt	Montarroyos	8	72,16	577,28
57	Pedra rustica de granito metro linear	metro	Pedreira Pedra Azul	75	13,96	1.047,00
58	Mesa sem furo central - concreto pre moldado tam. Padrao	unt	Cordeiro Lajes	5	74,26	371,30
59	Parafuso latao de bacia sanitária com bucha nr 10	unt	Ciser	67	4,20	281,40
60	Pneu para carro de mao completo	unt	Ajax	5	37,10	185,50
61	Porta ficha inteira de canto tam 0,60cm	unt	Montarroyos	20	73,63	1.472,60
62	Porta ficha inteira de canto tam 0,80cm	unt	Montarroyos	18	73,63	1.325,34
63	Porta Semi-Oca Frisada	unt	Montarroyos	5	84,15	420,75
64	Rejunte 1 kilo para zulejos e ceramicas cinza	unt	Globo	213	4,42	941,46
65	Removedor de tintas liquido	galao	Iquine	8	43,84	350,72
66	Kit de reparo para caixa acoplada	unt	Blukit	6	63,04	378,24
67	Ripa madeira mista metro linear	metro	Ajax	1550	0,84	1.302,00
68	Pincel de rolo pele de carneiro com 23cm	unt	Roma	28	17,55	491,40
69	Pincel de rolo pele de carneiro com 15cm	unt	Roma	35	10,17	355,95
70	Pincel de rolo de espuma com 15cm	unt	Roma	15	3,86	57,90
71	Cimento branco com 1,0kg	unt	Globo	33	1,75	57,75
72	Solvente vinilico com 5 litros	unt	Starlux	35	46,21	1.617,35
73	Tábua com 30cm	mt	Montarroyos	145	10,45	1.515,25
74	Tábua com 20cm	mt	Montarroyos	53	8,27	438,31
75	Tenda de plastico com 3 x 3m	unt	Delta	4	311,99	1.247,96
76	Thinner 5litros	unt	Starlux	41	49,02	2.009,82
77	Tinta em pó com 2kg	unt	Hidrotintas	45	4,14	186,30
78	Esmalte sintético azul com 3,6 L	gal	Hidrotintas	33	52,81	1.742,73
79	Esmalte sintético verde com 3,6 L	gal	Hidrotintas	48	52,81	2.534,88
80	Esmalte sintético branco com 3,6 L	gal	Hidrotintas	45	52,81	2.376,45
81	Esmalte sintético preto com 3,6 L	gal	Hidrotintas	17	52,81	897,77
82	Tinta interior acrilica azul 18lt	lat	Brava	18	84,08	1.513,44
83	Tinta interior acrilica branco gelo 18lt	lat	Brava	9	84,08	756,72
84	Tinta externo acrilica amarelo 18lt	lat	Brava	3	164,73	494,19
85	Impermeabilizante para áreas úmidas externa 18L vedação	unt	Quartzolit	10	136,68	1.366,80
86	Impermeabilizante para áreas úmidas interna 18L vedação	unt	Quartzolit	10	77,07	770,70
87	Tinta exterior acrilica verde	lat	Brava	1	164,73	164,73
88	Bomba Submersa tipo Sapo para Água Limpa de 1/2 CV - 220 V	unt	Vibra Vert	4	420,69	1.682,76
89	Bomba De Água 12v 15w Submersa 600l P/h 5m Coluna D Água	unt	Vibra Vert	4	229,94	919,76
90	BombaD'água Centrífuga 1/3"CV	unt	Schneider	2	321,11	642,22
91	BombaD'água Centrífuga 1/2"CV	unt	Schneider	2	366,06	732,12
92	BombaD'água Centrífuga 1"CV	unt	Schneider	0	632,44	0,00
VALOR MÉDIO DO LOTE VI (COTA PRINCIPAL)						91.035,88

COTA RESERVADA - 25% (VINTE E CINCO POR CENTO)						
LOTE I - FERRAGEM				VALORES (R\$)		
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	UNITÁRIO	TOTAL
1	Vergalhao - 12mm 12mt	und	Gerdau	2	35,73	71,46
2	Vergalhao - 10mm 12mt	und	Gerdau	0	36,22	0,00
3	Rolo ferro CA 50	kil	Gerdau	5	7,30	36,50
4	Vergalhao - 8mm 12mt	unt	Gerdau	4	24,96	99,84
5	Vergalhao - 6,3mm 12mt	unt	Gerdau	5	15,87	79,35
6	Arame 18	kil	Gerdau	5	9,49	47,45
7	Alavanca ferro 1/2" x 1"	unt	Tramontina	1	34,93	34,93
8	Prego tamanho 15x18	kil	Gerdau	2	9,37	18,74

Praça Agamenon Magalhães, s/n Centro – Paulista/PE CEP 53.401-441.

Fone: 3433-0072 E-mail: paulista@paulista.pe.gov.br CNPJ: 10.408.839/000147





PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

9 -	Prego tamanho 13x11	kil	Gerdau	5	11,47	57,35
10	Prego tamanho 18x27	kil	Gerdau	4	8,14	32,56
11	Prego tamanho 2x12	Kil	Gerdau	11	9,35	102,85
12	Prego tamanho 3x8	kil	Gerdau	10	8,54	85,40
VALOR MÉDIO DO LOTE I (COTA RESERVADA):						666,43

COTA RESERVADA - 25% (VINTE E CINCO POR CENTO)					VALORES (R\$)	
LOTE II - MATERIAIS ELÉTRICOS					UNITÁRIO	TOTAL
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD		
1	Cabo flexível de 4mm 100mt	pcs	Forusi	3	147,92	443,76
2	Cabo flexível de 1,5mm 100mt	pcs	Forusi	5	53,49	267,45
3	Cabo flexível de 2,5mm 100mt	pcs	Forusi	8	94,08	752,64
4	Canaleta de PVC com 2mt	unt	Mectronic	12	4,92	59,04
5	Eletroduto corrugado de 20mm 50mt	unt	Krona	1	49,30	49,30
6	Eletroduto corrugado de 25mm 50mt	pç	Krona	1	56,34	56,34
7	Chave de teste 500V	pç	Stanley	2	6,01	12,02
8	Conector para haste de cobre	unt	Nuclear	5	1,80	9,00
9	Disjuntor monofásico de 15ª	unt	ABB	12	10,68	128,16
10	Disjuntor monofásico de 20ª	unt	ABB	10	9,86	98,60
11	Disjuntor monofásico de 25ª	unt	ABB	5	10,04	50,20
12	Disjuntor monofásico de 30ª	unt	ABB	20	10,92	218,40
13	Disjuntor monofásico de 35ª	unt	ABB	4	17,57	70,28
14	Disjuntor monofásico de 50ª	unt	ABB	2	17,57	35,14
15	Disjuntor monofásico de 60ª	unt	ABB	5	28,43	142,15
16	Tubo eletroduto roscável de 1" 3mt	unt	Krona	15	9,47	142,05
17	Tubo eletroduto roscável de 1½" 3mt	unt	Krona	9	17,54	157,86
18	Tubo eletroduto roscável de ¾" 3mt	unt	Krona	15	7,54	113,10
19	Cabo flexível paralelo de 2,5mm 100mt	pcs	Forusi	3	95,07	285,21
20	Fio sólido de 1,5mm 100mt	pcs	Forusi	6	42,51	255,06
21	Fio sólido de 2,5mm 100mt	pcs	Forusi	12	70,35	844,20
22	Fio telefônico 4P x 0,40mm 100mt	pcs	Plast Injet	2	177,39	354,78
23	Fita isolante com 20m	unt	Norton	18	8,27	148,86
24	Fita isolante alta fusão 20m	unt	3M	8	21,06	168,48
25	Haste de cobre de 1/2" com 1,5m	unt	Intelli	7	9,15	64,05
26	Interruptor simples de 10ª	unt	Ilumi	15	8,20	123,00
27	Interruptor duplo de 10ª	unt	Ilumi	16	12,23	195,68
28	Conjunto arstop de 20ª	unt	Mectronic	10	48,24	482,40
29	Lâmpada compacta eletrônica de 14w - luz branca	unt	Nitrolux	7	10,49	73,43
30	Lâmpada compacta eletrônica de 21w - luz branca	unt	Nitrolux	10	14,60	146,00
31	Lâmpada compacta eletrônica de 26w - luz branca	unt	Nitrolux	0	16,01	0,00
32	Lâmpada fluorescente de 20w - luz branca	unt	Foxlux	37	5,99	221,63
33	Lâmpada fluorescente de 40w - luz branca	unt	Foxlux	25	7,39	184,75
34	Luminária para duas lâmpadas fluorescente de 40w	unt	Intral	7	168,94	1.182,58
35	Luminária para uma lâmpada fluorescente de 20w	unt	Intral	7	123,87	867,09
36	Luva para tubo de eletroduto roscável de 1"	unt	Krona	0	0,85	0,00
37	Luva para tubo de eletroduto roscável de 1½"	unt	Krona	7	2,16	15,12
38	Plafon soquete E27	unt	Ilumi	30	6,27	188,10
39	Poste padrão Celpe com 7m	unt	Pincol	1	351,36	351,36
40	Quadro para 3 a 4 disjuntores	unt	Mectronic	4	14,01	56,04
41	Quadro para 6 a 8 disjuntores	unt	Mectronic	2	25,00	50,00
42	Quadro elétrico trifásico	unt	Cemar	1	97,29	97,29
43	Reator para lâmpada fluorescente de 20w	unt	Intral	15	15,00	225,00



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

44	Reator para lâmpada fluorescente de 40w	unt	Intral	22	23,87	525,14
45	Termico para lampada fluorescente de 20w	unt	Intral	45	1,40	63,00
46	Termico para lampada fluorescente de 40w	unt	Intral	60	1,97	118,20
47	Tomada simples 2P+T	unt	Ilumi	27	11,62	313,74
48	Tomada dupla 2P+T	unt	Ilumi	32	13,31	425,92
49	Tomada simples 2P+T 20ª	unt	Ilumi	22	14,40	316,80
50	Cabo de rede - 305 mt	rolo	Megraton	1	503,86	503,86
51	Luva para tubo de eletroduto roscavel de 3/4"	unt	Krona	7	1,27	8,89
VALOR MÉDIO DO LOTE II (COTA RESERVADA):						11.661,15

COTA RESERVADA - 25% (VINTE E CINCO POR CENTO)					VALORES (R\$)	
LOTE VI - DIVERSOS					UNITÁRIO	TOTAL
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QTD)		
1	Balde para construcao em metal	unt	Vonder	5	15,36	76,80
2	Banco com encosto para praça - concreto - padrão	unt	Cordeiro Lajes	3	107,22	321,66
3	Tamborete cabeça de prego para praça - concreto - padrão	unt	Cordeiro Lajes	5	25,18	125,90
4	Compensado plastificado naval com 10mm	unt	Edai	5	91,09	455,45
5	Compensado plastificado naval com 18mm	unt	Edai	7	108,63	760,41
6	Madeirite resinado comum com 10mm	unt	Edai	25	32,19	804,75
7	Madeirite resinado comum com 6mm	unt	Edai	15	19,57	293,55
8	Bota PVC tipo cano longo n. 39	pares	Pega Forte	2	33,59	67,18
9	Bota PVC tipo cano longo n. 40	pares	Pega Forte	2	33,59	67,18
10	Bota PVC tipo cano longo n. 42	pares	Pega Forte	2	33,59	67,18
11	Bota PVC tipo cano longo n. 43	pares	Pega Forte	2	33,59	67,18
12	Bota PVC tipo cano longo n. 44	pares	Pega Forte	2	33,59	67,18
13	Botina de seguranca em couro, cano curto, elastico na lateral n. 39	pares	Marluvas	2	42,04	84,08
14	Botina de seguranca em couro, cano curto, elastico na lateral n. 40	pares	Marluvas	2	42,04	84,08
15	Botina de seguranca em couro, cano curto, elastico na lateral n. 42	pares	Marluvas	2	42,04	84,08
16	Botina de seguranca em couro, cano curto, elastico na lateral n. 43	pares	Marluvas	2	42,04	84,08
17	Botina de seguranca em couro, cano curto, elastico na lateral n. 44	pares	Marluvas	2	42,04	84,08
18	Cadeado ref 30	unt	Stam	6	12,66	75,96
19	Cadeado ref 35	unt	Stam	6	15,64	93,84
20	Cadeado ref 40	unt	Stam	7	17,67	123,69
21	Cadeado de porta de aco piso	unt	Brasilia	0	48,44	0,00
22	Barrote de madeira mista de 3,5m	unt	Montarroyo s	37	8,06	298,22
23	Barrote de madeira mista de 5m	unt	Montarroyo s	37	11,57	428,09
24	Barrote de madeira mista de 6m	unt	Montarroyo s	37	13,96	516,52
25	Capa de chuva em PVC, manga longa e capuz	unt	Vonder	7	32,61	228,27
26	Fio de nylon de 1,6mm - carretel médio	unt	Vulcan	1	269,92	269,92
27	Lona plastica com 8m de largura	unt	Vonder	1	1.041,30	1.041,30
28	Lona plastica com 6m de largura	unt	Vonder	1	546,98	546,98
29	Adesivo de contato com 2,8kg	unt	Brascola	1	60,24	60,24
30	Adesivo de contato com 750g	unt	Brascola	1	12,21	12,21
31	Bisnaga de corante amarelo	unt	Hidrotintas	7	2,73	19,11
32	Bisnaga de corante preto	unt	Hidrotintas	7	2,73	19,11



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

33	Bisnaga de corante azul	unt	Hidrotintas	7	2,73	19,11
34	Bisnaga de corante vermelho	unt	Hidrotintas	7	2,73	19,11
35	Caixa para ar fechada para 10000 BTUS	unt	Cordeiro Lajes	2	63,04	126,08
36	Caixa para ar fechada para 7500 BTUS	unt	Cordeiro Lajes	2	54,63	109,26
37	Massa acrílica interior e exterior com 18lt	latao	Brava	10	77,07	770,70
38	Massa corrida interior e exterior com 18lt	latao	Brava	32	30,08	962,56
39	Selador acrílico exterior e interior com 18lt	latao	Brava	25	80,58	2.014,50
40	Tinta interior acrílica Azul 18lt	latao	Brava	50	84,08	4.204,00
41	Tinta interior acrílica Branca 18lt	latao	Brava	25	84,04	2.101,00
42	Placa de gesso 65cm x 65cm	unt	Ki Gesso	12	26,30	315,60
43	Dobradissa galv 3 1/2" cartelado com 03	unt	Silvana	20	9,75	195,00
44	Dobradissa galv 3" cartelado com 03	unt	Silvana	10	6,24	62,40
45	Fechadura de cilindro tipo bola, cromado	unt	Silvana	7	34,99	244,93
46	Fechadura interna alavanca 21 mm, cromado	unt	Silvana	12	34,99	419,88
47	Fita crepe uso geral 19x50mt	unt	Norton	25	5,12	128,00
48	Preparador de parede acrílico	unt	Iquine	15	119,14	1.787,10
49	Grade madeira 80cm	unt	Montarroyo s	7	21,67	151,69
50	Grade caixa 80cm	unt	Montarroyo s	7	43,41	303,87
51	Pia de louça	unt	Mari	7	36,61	256,27
52	Pia de louça com parafuso, valvula e sifão	unt	Mari	1	84,08	84,08
53	Pia plastica com parafuso, valvula e sifão	unt	Herc	4	27,28	109,12
54	Tinta exterior acrílica branca	latao	Brava	7	164,73	1.153,11
55	Trave 3x2 - 6mt - Madeira Peroba	unt	Montarroyo s	7	44,11	308,77
56	Trave 3x4 - 5mt - Madeira Mista Peroba	unt	Montarroyo s	7	72,16	505,12
57	Pedra rustica de granito metro linear	metro	Pedreira Pedra Azul	25	13,96	349,00
58	Mesa sem furo central - concreto pre moldado tam. Padrao	unt	Cordeiro Lajes	1	74,26	74,26
59	Parafuso latao de bacia sanitaria com bucha nr 10	unt	Ciser	25	4,20	105,00
60	Pneu para carro de mao completo	mil	Ajax	2	37,10	74,20
61	Porta ficha inteira de canto tam 0,60cm	unt	Montarroyo s	7	73,63	515,41
62	Porta ficha inteira de canto tam 0,80cm	unt	Montarroyo s	7	73,63	515,41
63	Porta Semi-Oca Frisada	unt	Montarroyo s	2	84,15	168,30
64	Rejunte 1 kilo para zulejos e ceramicas cinza	unt	Globo	75	4,42	331,50
65	Removedor de tintas liquido	unt	Iquine	4	43,84	175,36
66	Kit de reparo para caixa acoplada	galao	Blukit	4	63,04	252,16
67	Ripa madeira mista metro linear	unt	Ajax	750	0,84	630,00
68	Pincel de rolo pele de carneiro com 23cm	metro	Roma	12	17,55	210,60
69	Pincel de rolo pele de carneiro com 15cm	unt	Roma	15	10,17	152,55
70	Pincel de rolo de espuma com 15cm	unt	Roma	7	3,86	27,02
71	Cimento branco com 1,0kg	unt	Globo	15	1,75	26,25
72	Solvente vinilico com 5 litros	unt	Starlux	12	46,21	554,52

Praça Agamenon Magalhães, s/n Centro – Paulista/PE CEP 53.401-441.

Fone: 3433-0072 E-mail: paulista@paulista.pe.gov.br CNPJ: 10.408.839/0001-17





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

73	Tábua com 30cm	unt	Montarroyo s	75	10,45	783,75
74	Tábua com 20cm	mt	Montarroyo s	37	8,27	305,99
75	Tenda de plástico com 3 x 3m	mt	Delta	1	311,99	311,99
76	Thinner 5litros	unt	Starlux	15	49,02	735,30
77	Tinta em pó com 2kg	unt	Hidrotintas	15	4,14	62,10
78	Esmalte sintético azul com 3,6 L	unt	Hidrotintas	15	52,81	792,15
79	Esmalte sintético verde com 3,6 L	gal	Hidrotintas	20	52,81	1.056,20
80	Esmalte sintético branco com 3,6 L	gal	Hidrotintas	20	52,81	1.056,20
81	Esmalte sintético preto com 3,6 L	gal	Hidrotintas	6	52,81	316,86
82	Tinta interior acrílica azul 18lt	gal	Brava	10	84,08	840,80
83	Tinta interior acrílica branco gelo 18lt	lat	Brava	4	84,08	336,32
84	Tinta exterior acrílica amarelo 18lt	lat	Brava	2	164,73	329,46
85	Impermeabilizante para áreas úmidas externa 18L vedação	lat	Quartzolit	5	136,68	683,40
86	Impermeabilizante para áreas úmidas interna 18L vedação	lat	Quartzolit	5	77,07	385,35
87	Tinta exterior acrílica verde	lat	Brava	1	164,73	164,73
88	Bomba Submersa tipo Sapo para Água Limpa de 1/2 CV - 220 V	unt	Vibra Vert	1	420,69	420,69
89	Bomba De Água 12v 15w Submersa 600l P/h 5m Coluna D Água	unt	Vibra Vert	1	229,94	229,94
90	Bomba D'água Centrífuga 1/3"CV	lat	Schneider	1	321,11	321,11
91	Bomba D'água Centrífuga 1/2"CV	unt	Schneider	1	366,06	366,06
92	Bomba D'água Centrífuga 1"CV	unt		0	632,44	0,00
VALOR MÉDIO DO LOTE VI (COTA RESERVADA)						37.339,48
VALOR TOTAL LOTES (III – COTA PRINCIPAL, VI – COTA PRINCIPAL, I – COTA RESERVADA, II – COTA RESERVADA, VI – COTA RESERVADA)						174.224,43

CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA

6.1. Os materiais deverão ser entregues, conforme demanda, na Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino contidas na relação abaixo, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 15h.

ESCOLAS BASES:

1	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NILO PEREIRA
2	COL. MUN. JOSÉ FIRMINO DA VEIGA
3	CRECHE MUN. JESUS DE NAZARÉ
4	CRECHE MUN. MARIA ANUNCIADA DE ARRUDA - IRMÃ LINDA
5	CRECHE MUN. TIO ROBERTO
6	ESC. MUN. ABELARDO SALES DE SIQUEIRA
7	ESC. MUN. AGAMENON MAGALHÃES
8	ESC. MUN. AMARO ALEXANDRINO
9	ESC. MUN. BRIGADEIRO ALDO PINHO ALVES
10	ESC. MUN. COMENDADOR ARTHUR LUNDGREN
11	ESC. MUN. CÔNEGO COSTA CARVALHO
12	ESC. MUN. DR. CARLOS ALBERTO DA SILVA ALVES
13	ESC. MUN. DRª GÊLDA AMORIM
14	ESC. MUN. EDSON GOMES DO RÊGO
15	ESC. MUN. FREDERICO LUNDGREN
16	ESC. MUN. GOV. CARLOS WILSON CAMPOS
17	ESC. MUN. GOV. MIGUEL ARRAES DE ALENCAR
18	ESC. MUN. HEINZ HERING
19	ESC. MUN. IRMÃ ASSUNTA
20	ESC. MUN. JAIME GONÇALVES BOLD
21	ESC. MUN. JOÃO FONSECA DE ALBUQUERQUE
22	ESC. MUN. MANOEL GONÇALVES DA SILVA
23	ESC. MUN. MARCILIO DIAS

Praça Agamenon Magalhães, s/n Centro – Paulista/PE CEP 53.401-441.

Fone: 3433-0072 E-mail: paulista@paulista.pe.gov.br CNPJ: 10.408.839/0001-17





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

24	ESC. MUN. MARGARIDA LACOQUE ALENCAR SAMPAIO (NOVA)
25	ESC. MUN. MARIA DAS NEVES
26	ESC. MUN. MARIA LUZIA PESSOA DE ANDRADE
27	ESC. MUN. MARÍLIA RUSSEL PINHO ALVES
28	ESC. MUN. MINISTRO ETELVINO LINS
29	ESC. MUN. MINISTRO MARCOS FREIRE
30	ESC. MUN. MUMBECA II
31	ESC. MUN. PEDRO AGOSTINHO
32	ESC. MUN. PRES. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
33	ESC. MUN. PRESIDENTE KENNEDY
34	ESC. MUN. PROF. PAULO FREIRE (NOVA)
35	ESC. MUN. PROF. SALVADOR DIMECH (NOVA)
36	ESC. MUN. PROFª ALGA MARINA
37	ESC. MUN. PROFª JANDIRA WANDERLEY BASTOS
38	ESC. MUN. PROFª MARIA DA CONCEIÇÃO DA PAZ
39	ESC. MUN. PROFª RUBENITA DE LIMA CAVALCANTI
40	ESC. MUN. PROFª TEREZINHA CAMAROTTI
41	ESC. MUN. PROFª. NEIDE APARECIDA (MUMBECA I)
42	ESC. MUN. ROSA AMÉLIA
43	ESC. MUN. RURAL MATA DO RONCA
44	ESC. MUN. SÃO BENTO
45	ESC. MUN. SUSIE RÉGIS
46	ESC. MUN. ZULIMA PINHO ALVES
47	GRUPO ESCOLAR MUN. FREI GUIDO

EXTENSÕES:

1	ACADEMIA MUN. CÂSSIA CAROLINE
2	ACADEMIA MUN. MARIA LEOPOLDINA
3	EDUCANDÁRIO MUN. MARANATA
4	ESC. MUN. ARITHA GYSELE
5	ESC. MUN. DANTAS NUNES
6	ESC. MUN. EDNA MARINHO
7	ESC. MUN. EULINA TRAVASSOS
8	ESC. MUN. FREDERICO LUNDGREN I
9	ESC. MUN. JOAQUIM LIMA
10	ESC. MUN. LOTEAMENTO CONCEIÇÃO II
11	ESC. MUN. PROFª. JANDIRA WANDERLEY BASTOS II
12	ESC. MUN. RAO DE SOL
13	ESC. MUN. SANTA CLARA
14	ESC. MUN. SÍTIO FRAGOSO
15	ESC. MUN. TRIUNFO

- SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO - Rua Floriano Peixoto, S/N – Centro Paulista - PE- CEP: 53.401- 460.
- CENTRO DE FORMAÇÃO DOS PROFESSORES – Av. Floriano Peixoto, S/N, Centro, Paulista/PE, CEP: 53.401-440.
- CENTRO CULTURAL ESCRITOR E PROFESSOR ARIANO SUASSUNA – Rua Manoel Gonçalves, S/N, Vila Torres Galvão.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 A CONTRATANTE providenciará empenho para cobrir as despesas com o objeto deste contrato.

7.2 O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis de acordo com o material solicitado e efetivamente entregue, conforme o valor fixado na proposta pela CONTRATADA, após a apresentação da Nota Fiscal/Patente devidamente atestado por setor técnico competente, comprovando a prestação do objeto deste contrato.





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

7.3. A **CONTRATANTE** reserva-se no direito de suspender o pagamento se o objeto estiver em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência do **Processo nº. 049/2018**.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização do objeto será exercida pela **CONTRATANTE**, por meio de unidade competente na forma que lhe convier;

8.2. À **CONTRATANTE** é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização;

8.3. A supervisão por parte da **CONTRATANTE**, sob qualquer forma, não isenta ou diminui a responsabilidade da **CONTRATADA**, na perfeita execução de suas tarefas.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Constituem obrigações da contratada, além das constantes nos artigos 69 e 70 da Lei nº 8.666/93, as seguintes:

9.1.1 Obedecer às especificações constantes neste contrato;

9.1.2 Responsabilizar-se pela prestação dos serviços, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da **CONTRATADA**;

9.1.3 Prestar os serviços dentro do prazo estipulado na cláusula sexta deste contrato;

9.1.4 O retardamento não justificado na prestação dos serviços considerar-se-á como infração contratual;

9.1.5 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela **CONTRATANTE**;

9.1.6 Manter com a **CONTRATANTE** relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato confirmados por escrito;

9.1.7 Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto deste contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários a prestação do objeto deste contrato;

9.1.8 Manter durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital do **Processo nº. 049/2018**, consoante o que preceitua o inciso XIII do artigo 55 da Lei nº. 8.666/93, atualizada.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Constituem obrigações da **CONTRATANTE**:

10.1.1 Exercer a fiscalização da execução do objeto deste contrato;

10.1.2 Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais;

10.1.3 Efetuar o pagamento devido, na forma estabelecida neste contrato;

10.1.4 Facilitar por todos os meios ao cumprimento da execução pela **CONTRATADA**, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e empregados da **CONTRATADA**, cumprindo com as obrigações pré-estabelecidas;

10.1.5 Comunicar por escrito à **CONTRATADA** qualquer irregularidade encontrada;

10.1.6 Analisar a nota fiscal para verificar se a mesma é destinada a Instituição e se as especificações são as mesmas descritas neste contrato;

10.1.7 Comunicar por escrito à **CONTRATADA** o não recebimento do objeto, apontando as razões de sua não adequação aos termos contratuais;





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

10.1.8 À CONTRATANTE, é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o cumprimento das especificações e condições do objeto deste contrato;

10.1.9 O recebimento do objeto deste contrato será provisório, para posterior verificação, da sua conformidade com as especificações e da proposta pela área técnica competente, garantindo sua conformidade com o objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

11.1. A **CONTRATADA** fica obrigada a manter, durante toda a execução deste contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Processo nº. 049/2018**, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO VISTO DA ASSESSORIA JURÍDICA

12.1. O presente contrato terá o visto da Assessoria Jurídica da **CONTRATANTE**, de acordo com o estabelecido no parágrafo único do art. 38 da **Lei nº 8.666/93**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO SUPORTE LEGAL

13.1. Para execução do presente contrato bem como para a regulação dos casos omissos, aplicar-se-á a **Lei nº 8.666** de 21/06/93, a **Lei nº 8.883** de 08/06/94, a **Lei nº 9.648** de 27/05/98 e a legislação específica pertinente à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO

14.1. O descumprimento de qualquer cláusula ou de simples condição deste contrato, assim como a execução do seu objeto em desacordo com o estabelecido em suas cláusulas e condições, dará direito à **CONTRATANTE** de rescindi-lo mediante notificação expressa, sem que caiba à **CONTRATADA** qualquer direito, exceto o de receber o estrito valor correspondente aos fornecimentos realizados, desde que estejam de acordo com as prescrições ora pactuadas.

14.2. O contrato poderá ser rescindido:

- I - Por ato UNILATERAL da **CONTRATANTE**, nos casos dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da **Lei Federal nº 8.666/93**, atualizada;
- II - AMIGAVELMENTE, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração; e
- III - JUDICIALMENTE, nos termos da legislação.

14.3. A rescisão de que trata o item 14.2 inciso I desta cláusula, acarreta as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas neste contrato e na **Lei Federal nº 8.666/93**, atualizada:

- a) Retenção dos créditos decorrentes deste contrato até o limite dos prejuízos causados à **CONTRATANTE**;
- b) Assunção imediata do objeto deste contrato pela **CONTRATANTE**, no estado e local em que se encontrar;
- c) Execução da garantia contratual se houver, para ressarcimento da **CONTRATANTE**, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PENALIDADES

15.1. Com fundamento no artigo 7º da **Lei nº 10.520/2002**, quem convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documento exigido para o certame, ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal.

15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a **CONTRATADA** as seguintes sanções:

- I – advertência;
- II – multa, nos seguintes termos:

- a) Pelo atraso na entrega do objeto, em relação ao prazo estipulado, de 1% (um por cento) do valor total contratado, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento);
- b) Pela recusa à entrega, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado;

Praça Agamenon Magalhães, s/n Centro – Paulista/PE CEP 53.401-441.

Fone: 3433-0072 E-mail: paulista@paulista.pe.gov.br CNPJ: 10.408.839/0001-17



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

de **10% (dez por cento)** do valor total contratado;

c) pela demora em corrigir falha no produto, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: **0,3% (zero vírgula três por cento)** do valor total da nota fiscal, por dia decorrido;

d) pela recusa a corrigir as falhas no produto, entendendo-se como recusa a falha ou defeito do produto nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: **10% (dez por cento)** do valor total da nota fiscal;

e) pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na **Lei Federal nº 8.666/93**, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: **2% (dois por cento)** do valor total contratado.

15.3. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a **CONTRATANTE**, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

15.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a **CONTRATANTE** enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a **CONTRATANTE**, pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item acima.

15.5. As infrações serão consideradas reincidentes se, no prazo de 07 (sete) dias corridos a contar da aplicação da penalidade, a **CONTRATADA** cometer a mesma infração, cabendo a aplicação em dobro das multas correspondentes, sem prejuízo da rescisão contratual;

15.6. Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo, que preveja defesa prévia do interessado e recurso nos prazos legais, sendo-lhe franqueada vista do processo;

15.7. O recolhimento da(s) multa(s) não eximirá a **CONTRATADA** da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

15.8. Fica a **CONTRATANTE** autorizada, após regular processo administrativo, em caso de aplicação de multa à **CONTRATADA**, a haver o respectivo valor das multas mediante subtração do valor da garantia do contrato, caso esta tenha sido dada em dinheiro;

15.9. Não se tratando de garantia em dinheiro, ou seja, em não sendo a garantia contratual de natureza que comporte pronta execução extrajudicial, a Administração exigirá o recolhimento da multa;

15.10. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a **CONTRATADA** pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente, conforme determina o §1º do art. 87 da Lei nº 8.666/93;

15.11. O recolhimento da(s) multa(s) não eximirá a **CONTRATADA** da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

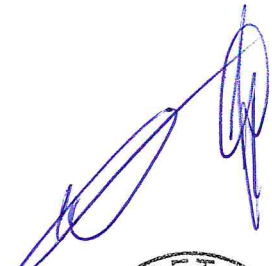
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

16.1. A vigência do contrato será de **12 (doze)** meses, de **05 de fevereiro de 2019 a 04 de fevereiro de 2020**.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Aplicar-se-á a **Lei Federal nº 8666/93**, com suas posteriores modificações, nos casos omissos do presente contrato.

17.2. É competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, o Foro da Comarca do Paulista/PE, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



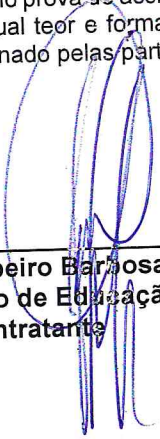



PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

17.3. E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, uma das quais se destina à **CONTRATADA**, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Paulista, 05 de fevereiro de 2019

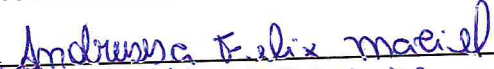


José Carlos Ribeiro Barbosa Júnior
Secretário de Educação
Contratante

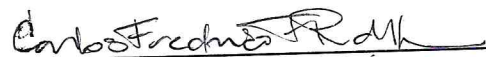


Celso José das Neves Comércio - Epp
Contratada

Testemunhas:



1. CPF/MF: 333.732.614-43.



2. CPF/MF: 907.519.854-20





PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2019

Nº CONTRATO: Nº 008/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 049/2018

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 022/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 052/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Lote

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 147 de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 040/2013, Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores

CONTRATADA: CELSO JOSÉ DAS NEVES COMÉRCIO – EPP

CNPJ/MF: 07.178.101/0001-04

OBJETO: Contrato para aquisição de materiais de construção para atender à demanda das escolas municipais do paulista

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 174.224,43 (cento e setenta e quatro mil duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e três centavos)

NOTA(S) DE EMPENHO: 2019-000000360, 2019-000000359

ATIVIDADE(S): 4017 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental // ELEMENTO(S): 3390.30 – Material de Consumo // FONTE(S): 11160040 – Transferências do FUNDEB – Destinação 40%, 11200000 – Transferência do Salário-Educação

TIPO DE EMPENHO: Estimativos

PRAZO(S): Vigência 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual.

ASSINATURA: 05/02/2019

Paulista/PE, 05 de fevereiro de 2019

JOSÉ CARLOS RIBEIRO BARBOSA JÚNIOR

Secretário Municipal de Educação

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

José Carlos Ribeiro Barbosa Júnior, Secretário Municipal de Educação, através do presente instrumento, designa o Servidor infra-assinado, como responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do presente Contrato, na forma dos Art. 67 e 73 da Lei nº 8.666/1993, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios e irregularidades, propor soluções e sanções que entender cabível para a regularização das faltas e defeitos observados, conforme dispostos no contrato referido.

O servidor declara neste ato estar ciente de sua indicação, bem como de suas funções, de acordo com a Lei nº 8.666/1993 ou aos termos e cláusulas do contrato supracitado, sujeitando-se às sanções previstas na referida Lei e nos regulamentos próprios, sem prejuízo das responsabilidades administrativas, civil e criminal por culpa ou dolo tenha dado causa.

Servidor/Fiscal: _____, Matrícula: _____

Secretário de Educação,

Ciente: Servidor/Fiscal

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 22 / 02 / 19 . D.O.U: ____ / ____ / ____ . D.O.E.PE (CEPE): ____ / ____ / ____ .





Prefeitura da Cidade do Paulista - CNPJ: 10.408.839/0001-17

juridico

Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Nota de Empenho Nº 000000360

Data: 02/01/2019

Anexo: 0

Valor:

64.224,43

Órgão: 19 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unid.Orç. 19.102 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAULISTA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Unid.Gestora: 19.102 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAULISTA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Programa: 12 361 2011 ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE
Nº da Ficha: 588 Modalidade: 1-Estimativo
Proj/Ativ/Op.Esp: 4017 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elem. Despesa 3390.30 Material de Consumo
SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO
Fonte de Rec.: 11160040 Transferências do FUNDEB - Destinação 40%
SubElem. Emp.: 052 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO *
Fonte de Recurso (TCE) 1-Recursos do FUNDEB - Outras Despesas (40%)

Mod. da Licitação
0-Sem Licitação

Nº Licitação

Nº Contrato

Data Homologação

Aditivo Nº

Data Inicial

Data Final

Favorec.: 27696 CELSO JOSE DAS NEVES COMERCIO - EPP
CPF/CNPJ: 07.178.101/0001-04 Insc. Mun: 35082
Ident.:

Insc. Estadual: 32092881

Endereço: AV ANTONIO CABRAL SOUZA, 100

Cidade: PAULISTA

Bairro: MARANGUAPE II

Fax:

CEP: 53.435-435

Fone: 8134363723

Cód.Banco: 001

Agência:

821-4

C/C:

45930 -5

Aq.

Histórico:

AQUISIÇÃO DE MATEIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A
DEMANDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO PAULISTA/PE.
CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2018, PROC.
Nº 049/2018, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2018.

SubAções

Saldo Ant. Orç.

643.510,63

Valor Empenhado

64.224,43

Saldo Atual

579.286,20

ELANE DOS SANTOS RODRIGUES
Agente Orçamentário

CATARINA ROSA SOBRAL DE AMORIM
Secretária Executiva
Secretaria de Educação
Prefeitura Municipal do Paulista PE
Matr. 37915

Nota de Empenho Nº 000000359

Data: 02/01/2019 Anexo: 0 Valor: 110.000,00

Órgão: 19 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unid.Orç: 19.102 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAULISTA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Unid.Gestora: 19.102 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAULISTA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Programa: 12 361 2011 ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE
Nº da Ficha: 589 Modalidade: 1-Estimativo
Proj/Ativ/Op.Esp: 4017 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elem. Despesa 3390.30 Material de Consumo
SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO
Fonte de Rec.: 11200000 Transferência do Salário-Educação
SubElem. Emp.: 052 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO *

Fonte de Recurso (TCE) 12-Recursos Salário Educação

Mod. da Licitação	Nº Licitação	Nº Contrato	Data Homologação
0-Sem Licitação			
Aditivo Nº	Data Inicial	Data Final	

Favorec.: 27696 CELSO JOSE DAS NEVES COMERCIO - EPP
CPF/CNPJ: 07.178.101/0001-04 Insc. Mun: 35082 Insc. Estadual: 32092881
Ident.:

Endereco: AV ANTONIO CABRAL SOUZA, 100

Bairro: MARANGUAPE II

Cidade: PAULISTA

CEP: 53.435-435

Fone: 8134363723

Fax:

Cód.Banco: 001 Agência: 821-4 C/C: 45930 -5

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
-----	------------	-------	------------	-------------	-------------

AQUISIÇÃO DE MATEIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A
DEMANDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO PAULISTA/PE.
CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2018, PROC.
Nº 049/2018, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2018.

SubAções

Saldo Ant. Orç.	500.430,00	Valor Empenhado	110.000,00	Saldo Atual	390.430,00
-----------------	------------	-----------------	------------	-------------	------------

ELANE S. RODRIGUES
Agente Orçamentária
Sec. Mun. de Educação do Paulista PE
Matrícula 28.397

ELANE DOS SANTOS RODRIGUES
Agente Orçamentário

Cronim
CARMEN LUCIA SOFIA DE MOURA
Secretaria Especial
Secretaria de Educação
Prefeitura Municipal do Paulista PE
Matr. 37915